



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Biologia
Diretoria do Instituto de Biologia
Av. Pará, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8639 - inbio@ufu.br



COMUNICADO

À Diretoria de Processos Seletivos

Concurso Público simplificado para vaga de Prof. Substituto Instituto de Biologia (EDITAL PROGEP Nº 47/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 43/2023)

Para a prova didática prevista na Etapa 1 foi sorteado o tema 5. Crise ambiental, sustentabilidade e conservação da biodiversidade. Este tema foi sorteado duas vezes, uma vez no primeiro sorteio no dia 24/04/2023 e uma segunda vez no dia 25/04/2023 seguindo as normas do edital específico (foram definidos a priori cinco temas para sorteio. Estas informações serão disponibilizadas na ata do certame). O edital específico já previa a bibliografia básica e o detalhamento dos critérios de avaliação, descrevendo o que se esperava do candidato em cada critério. Este detalhamento foi utilizado para orientar a avaliação por parte da banca definindo os pontos específicos de avaliação e a pontuação de cada sub tópico. Cada examinador indicou em planilha específica as razões para que o candidato não recebesse a nota máxima em cada critério. Estas planilhas poderão ser solicitadas pelos candidatos. Em caso de vista e recurso.

Detalhamento dos itens avaliados

Critério 1 Tempo de apresentação. A banca, utilizando o edital específico entende que os candidatos devem respeitar o tempo entre 40 e 50 minutos (10 pontos). Receberá pontuação máxima 10 (dez) pontos, o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 2 (dois) pontos, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.

Critério 2. Pertinência temática e abordagem teórico conceitual. Quanto ao tema sorteado de crise ambiental os candidatos devem: Apresentar adequada fundamentação teórica na abordagem, baseada na bibliografia definida no edital, com um recorte adequado para uma disciplina de graduação. (10 pontos); Devem ainda apresentar domínio do conteúdo, considerando o uso correto e abrangência dos conceitos ecológicos e de conservação (10 pontos); Devem saber lidar com a complexidade e qualidade dos conceitos utilizados na organização da apresentação, adequando-os ao nível de uma disciplina de graduação (10 pontos); Finalmente, será avaliada a apresentação de informações atuais sobre o tema além daquelas presentes na bibliografia indicada (10 pontos).

Critério 3. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema. A banca entendeu que este critério deveria ser avaliado como sugerido no edital específico, com sub itens descritos a seguir: Seguindo o recorte definido no plano de aula o candidato deveria demonstrar organização, planejamento e estruturação da exposição do tema (10 pontos); Deveria ainda apresentar habilidade didático-pedagógica, considerando a coerência e clareza na exposição e comunicação do conteúdo sobre Crise ambiental descrito na bibliografia definida (10 pontos); Deveria ainda demonstrar desenvolvimento objetivo e articulado do tema, demonstrando capacidade de realizar a progressão dos conteúdos básicos de ecologia com o acréscimo de novas ideias e formas de entender os desafios atuais (10 pontos); Finalmente, esta exposição será avaliada quanto ao emprego de modos e tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível com a língua nacional, com adequação de termos ecológicos e evitando repetições desnecessárias (5 pontos).

Critério 4. Apresentação do plano de aula. Quanto ao plano de aula, a banca entendeu que ele deveria ser apresentado como exigido no edital e foi avaliada a coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos); Além disso foi verificada a adequação das informações disponíveis para a identificação e compreensão dos objetivos que pretende atingir ao final da exposição do tema de Crise ambiental, sendo ainda checada a coerência dos conceitos com a bibliografia indicada e com a literatura atualizada sobre o tema (5 pontos)

Uberlândia, 28 de abril de 2023

Juliana Marzinek
Diretora Substituta do Instituto de Biologia
Portaria nº 3744/2021



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzinek, Diretor(a) substituto(a)**, em 28/04/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4458928** e o código CRC **651FD7F0**.